



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 197/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.959,00 (Cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e nove reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	Departamento de Esportes		
2781200171.021	CONV/FED/Construção Quadra de Esportes		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	24.084,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	895	116.875,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.959,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por:

I - anulação parcial de dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	000	6.084,00
3.3.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com Locomoção	000	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>24.084,00</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

II - superávit financeiro do exercício anterior:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
895	Construção quadra de esportes	116.875,00
TOTAL		<b>116.875,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1376 de 13/06/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº460 de 20/06/2017 pg nº1B